



## INDICAÇÃO 254/2023

*Exm<sup>o</sup>. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciado o envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa estabelecendo um novo programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o Município de São João da Barra/RJ.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*A presente proposição em pauta, tem a finalidade de atender a toda comunidade sanjoanense e demais proprietários de imóveis que possuem débitos de anos anteriores junto a municipalidade.*

*O novo programa do Refis é de suma importância para facilitar os contribuintes a ficarem em dia com seus tributos, e tendo em vista a crise financeira, o retorno do mesmo ajudará e muito aos sanjoanenses e demais contribuintes.*

*Assim, pelo exposto é que após diversas solicitações de nossos munícipes é que venho solicitar a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, Karla Caputy,, o Retorno do referido programa (REFIS) para que possamos repassa-las e tranquilizar a todos os moradores do município de São João da Barra.*

*Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023*

*Alan Barreto Paes  
Vereador - Alan*